

**DECRETO Nº 12.772, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022****DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, amparado no art. 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.251/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 11 de outubro de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituído o Grupo de Trabalho para elaboração do projeto básico de aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar rural ou suas organizações, para alimentação escolar no ano de 2023.

**Art. 2º** Compete ao Grupo de Trabalho promover a troca de conhecimento entre os integrantes, onde o compartilhamento de conhecimentos e a comunicação aberta e nítida, dará maior clareza na definição dos objetivos e regras na elaboração da chamada pública para o próximo ano letivo.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho constituído por este Decreto será composto pelos seguintes membros:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**

Titular: Giselle Alves Pinto de Oliveira – Matrícula 26.747

Suplente: Peter Sanderson Santos Melo - Matrícula 23.135

**SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Titular: Adrini de Souza Moreira - Matrícula 28.075

Suplente: Romário Ramiro - Matrícula 25.390

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Titular: Laura Maria Braga Sarmiento - Matrícula 22.304

Suplente: José Carlos da Silva - Matrícula 2.407

**DECRETO Nº 12.772, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Titular: Roselane Ramos de Oliveira – Matrícula 27.527  
Suplente: Fernanda Souza de Menezes – Matrícula 27.934

**SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA**

Titular: Jeferson Affonso Soares – Matrícula 17.802  
Suplente: Rita de Cássia Santos de Souza - Matrícula 22.217

**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Titular: Alcir da Fonseca Campos  
Suplente: Débora Justino de Oliveira

**COOPERATIVA MISTA SUL FLUMINENSE**

Titular: Marilis da Conceição Pereira  
Suplente: Gelvani Aparecida Moreira

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RIO DE JANEIRO – EMATER**

Titular: Cyro Duarte Sobrinho  
Suplente: Fábio da Silva Dias

**Art. 4º** Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos a que se refere este Decreto, a contar do primeiro dia útil após sua publicação.

**Art. 5º** As funções exercidas pelos membros do Grupo de Trabalho constituído por este Decreto, não serão remuneradas a qualquer título, sendo porém, consideradas de relevante interesse público.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

***FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO***  
***Prefeito***

***PAULO FORTUNATO DE ABREU***  
***Secretário de Educação, Juventude e Inovação***